



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2016

Regulamenta a Lei Municipal nº 894/2014 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Serra Caiada/RN, Sra. MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O sorteio referente à campanha promocional IPTU PREMIADO será realizado no dia 31 de janeiro de 2016, às 21h00, em frente a sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Poderão participar do sorteio apenas os contribuintes que possuam situação fiscal regular, na forma disposta no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 894/2014.

Parágrafo Único: No dia 29 de janeiro de 2015, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças irá emitir a relação de contribuintes aptos a participarem do sorteio e publicá-la no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O sorteio será realizado por meio eletrônico, através do sistema SIMATRIM, com a participação popular no que tange a sua fiscalização.

§1º - O sistema SIMATRIM consiste em um software que promoverá o processamento do nome dos contribuintes através de um computador. Em seguida, qualquer pessoa do povo, desde que não seja participante do sorteio nem servidor público municipal, irá paralisar o processamento por meio de computador, oportunidade na qual será escolhido o vencedor.

§2º - Será convocado para acompanhamento do sorteio um membro do Ministério Público Estadual.

Art. 4º - A premiação do programa IPTU PREMIADO consistirá em:

i) 3 TV's de LED, tamanho 32", HD;

ii) 3 bicicletas de aro 26, com 18 marchas.

Art. 5º - O vencedor do sorteio terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para comparecer à sede da Prefeitura e reclamar o prêmio. Caso contrário, perderá o direito ao seu recebimento.

Art. 6º - As despesas com a premiação serão pagas por meio da dotação orçamentária nº 3.3.90.31.00, podendo ocorrer suplementações.

Art.7 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 14 de janeiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 4C10F602

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22 de Janeiro de 2016. Edição 1583.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>